



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 940 DE 24 DE JUNHO DE 2005

EMENTA: “ Dá denominação a logradouro público e outras providências.”

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua Sebastião Carlos Martins de Faria a atual Rua D, localizada na Vila Natividade, acessada pela Rua Expedicionário Sebastião Tavares Ferreira, no Distrito de Ipiabas, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JUNHO DE 2005.


JOSE LUIZ ANCHITE

Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 017/2005

Autor: Joel Freitas Tinoco

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24) 24432148/24422368 – E-mail: cm_bp@uaol.com.br